



# BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 99 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

**CONTRATADA:** RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação de prazo, com vigência de 1º de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93, alterações posteriores e conforme justificativa do Setor Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 069 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R\$ 24.547,49.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

**CONTRATADA:** Maurício Benelli & Cia Ltda.

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de combustíveis (diesel comum, diesel s10, álcool, gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente para atender a frota municipal, atendendo requisição dos setores e departamentos de administração, gabinete do prefeito, saúde, epidemiologia, transporte escolar, obras públicas, estradas, assistência social, agricultura e aqueles sob a responsabilidade do Município.

**DO TERMO ADITIVO:** Fica pactuado entre as partes, o realinhamento no preço do seguinte item: Item 02 – Diesel, no preço de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). Item 03 – Diesel S10, no preço de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos). Item 04 – Gasolina, no preço de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

**CONTRATANTE:** Município de Bandeira do Sul.

**CONTRATADA:** Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**CONTRATANTE:** Município de Bandeira do Sul.

**CONTRATADA:** Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**CONTRATADO:** HEALTH MAX LTDA

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia para atendimento no Município de Bandeira do Sul (MG).

**DOS VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Fonoaudiologia	Sessão	1.920	R\$ 86,99	R\$ 167,00 20,80

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 109 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.39.00 – Fonte: 1600 – Saldo: R\$ 185.587,20.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

**DA VIGÊNCIA:** 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

